



MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. DEZEMBRO 1999. Ano 4 n° 16

Colar do Mérito do MPDFT

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios estará homenageando, no próximo dia 14 de dezembro, vinte e três autoridades com a outorga do “Colar do Mérito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios” criado pela Portaria n° 725, de 16 de setembro de 1997.

O Colar, destinado a pessoas que prestaram relevantes serviços à cultura jurídica ou ao Ministério Público, será entregue ao procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro, ao presidente do Tribunal de Justiça do DF, Hermenegildo Fernandes Gonçalves, aos desembargadores Romeu Gonzaga Neiva, Lecir Manoel da Luz e Everards Mota e Mattos, ao ministro do Superior Tribunal de Justiça Hamilton Carvalhido e à ministra Fátima Nancy Andrichi, entre outras autoridades. *Página 5.*



Penas alternativas:

PROURB escolhe pena inédita para multar o uso ilegal de áreas públicas.

Página 3

Prêmio MPDFT:

Lançado o concurso de reportagens de rádio, TV e jornal sobre o Ministério Público.

Página 6

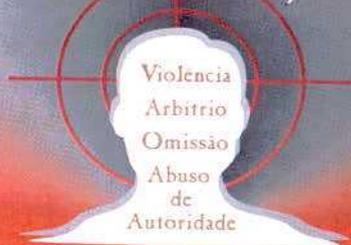
Floresta Nacional:

O trabalho da PRODEMA na criação da Floresta Nacional de Brasília.

Página 5

Defenda-se!

Leve ao conhecimento de um Promotor de Justiça



A polícia existe para servir ao cidadão e protegê-lo.

O Ministério Público quer que isso seja uma realidade!



Núcleo de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Praça do Buriti Lote 2, Eixo Monumental - Cep: 70.094-900
Brasília/DF Tel.: (061) 343-9500 - Internet: www.mpdft.gov.br
Plantão: 343-9891

Controle Externo da Atividade Policial

Desde quando foi criado no Ministério Público do Distrito Federal em 1996, o Núcleo de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial tem prestado relevantes serviços à sociedade, fiscalizando efetivamente os funcionários e as autoridades que atuam na área de segurança pública no que diz respeito à sua atividade funcional, da qual se quer transparência, isenção e eficiência.

O Núcleo tem contribuído com a Corregedoria-Geral de Polícia e com as próprias instituições policiais identificando e levando à Justiça os maus funcionários.

Buscando o apoio e a participação dos cidadãos neste trabalho, o Ministério Público produziu e está divulgando cartazes e *folders* educativos à população.

Página 4



Pró-Vida presta contas à comunidade

No dia 30 de setembro, o promotor de Justiça Diaulas Costa Ribeiro reuniu membros da classe médica, do MPDFT e da comunidade em geral para apresentar o relatório dos primeiros 100 dias de atuação da Promotoria de Justiça de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde (Pró-Vida), que atua na denúncia dos erros cometidos por médicos e profissionais de saúde contra seus pacientes, por culpa ou dolo.

Atualmente, a Pró-Vida trabalha em 350 casos, tem presença na elaboração da lei sobre a reprodução assistida, participação na mudança da Legislação de Importação de Órgãos e no debate para a criação da Legislação de Inseminação Artificial, além de promover palestras em hospitais e escolas públicas.

Apesar dos poucos dias de vida, a Pró-Vida é bastante procurada pela comunidade do DF, com uma média de 15 reclamações por semana. A maior parte é nas áreas de obstetrícia e ginecologia, com casos de morte de mães, fetos ou ambos. Um desses casos, o do bebê F. F. de O., que morreu no parto em 1995 porque o médico deixou "passar da hora", virou o símbolo da Promotoria, que fez cartazes e quadros onde se vê a mãozinha do menor, com um fundo cheio



Equipe da Pró-Vida. Da esquerda para a direita: a técnica administrativa Luciana Bastos L. Vieira, a assessora Maria Leonor de Souza, o promotor de Justiça Diaulas Costa Ribeiro e os assessores Rodrigo Nascimento de A. Fonseca e Malthus F. Galvão.

de sangue, e a frase: "Ministério Público: a mão que busca Justiça!"

A criação de uma Promotoria especializada para defender os usuários dos serviços de saúde é trabalho pioneiro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Nenhum outro Estado tem um órgão que cuide especificamente desse assunto.

Condecoração



Da esquerda para a direita: Humberto Ulhôa; o procurador-geral da Justiça Militar, Kleber de Carvalho Coelho; o procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro; e o procurador-geral do Trabalho, Guilherme Mastrichi Basso.

O procurador-geral de Justiça do MPDFT, Humberto Adjuto Ulhôa, foi condecorado com a Ordem do Mérito do Ministério Público Militar no grau Grã-Cruz do Quadro Especial. A insígnia foi instituída com a finalidade de agraciar personalidades e organizações civis e militares que tenham prestado relevantes serviços ao MPM. A solenidade foi realizada em Brasília no dia 27 de outubro.

Boletim do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Editado pela Assessoria de Comunicação Social

Edifício-sede do MPDFT, 9º andar, salas 911/913
Praça do Buriti - Lote 2 - Brasília - DF - CEP: 70.094-900
Telefones: (061) 343-9604 / 343-9601 / 343-9690
Fax: (061) 343-9715 - <http://www.mpdft.gov.br>
Tiragem - 1.500 exemplares

Procurador-Geral de Justiça - Humberto Adjuto Ulhôa
Vice-Procuradora-Geral de Justiça - Nidia Corrêa Lima
Chefe de Gabinete - Leonardo Azeredo Bandarra
Diretor-Geral - Moisés Antônio de Freitas
Corregedora-Geral - Zenaide Souto Martins

Editor - Jair W. de Farias - Fenaj 4133/1376 RS
Colaboração: Ana Gleice Queiroz, Virginia Sandoval Camargo,
Ednair Macedo Alves, Juliana Neiva e Sônia Silva Botelho.
Revisão - Filemon Félix de Moraes
Impressão - Cidade Gráfica - Fone: 552-5066



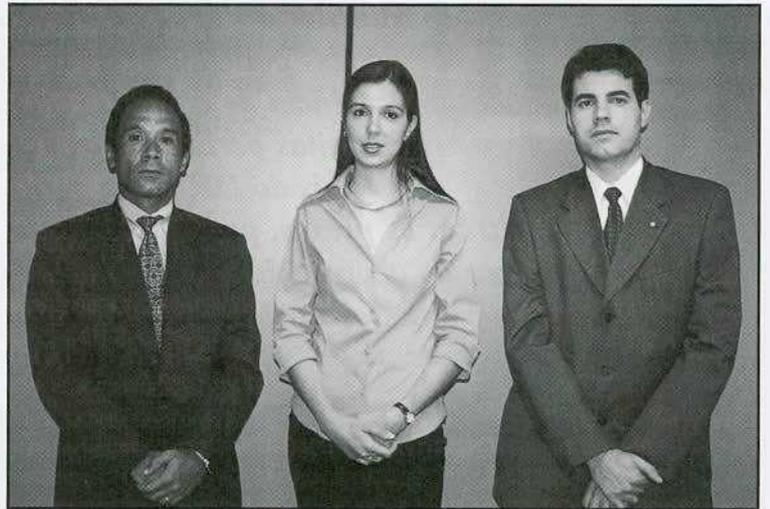
PROURB adota multa inédita no DF

A 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística (PROURB) escolheu uma punição inédita, a “adoção de equipamentos públicos”, para multar os cursinhos Adição, Santos Dumont Ltda, Pré-Vestibular Isaac Newton e Souza Lima e o colégio Mariano por utilização ilegal de áreas públicas para afixar faixas de propaganda. Os responsáveis terão que gastar cerca R\$ 1.500,00 com consertos e fornecimento de bens públicos.

O curso Souza Lima, por exemplo, terá que reparar um carro da Administração Regional de Taguatinga, custeando peças e mão-de-obra, e entregar material para placas de endereçamento à Administração Regional de Ceilândia.

Segundo o promotor de Justiça Wilton Lima um dos objetivos da Prourb, ao adotar essa nova forma de indenização, é aumentar o compromisso das administrações regionais na fiscalização dos espaços públicos do DF.

Os proprietários dos cursinhos infratores têm prazo de 30 dias para cumprir o acordo, caso contrário, poderão ser multados em R\$ 200,00 por dia, além de responderem a processo criminal.



Os promotores de Justiça da Prourb, da esquerda para a direita: Wilton Queiroz de Lima, Ana Luíza Lobo Leão Osório e Dênio Augusto de Oliveira

Outra ação da 2ª PROURB foi apresentada contra o Governo do Distrito Federal. A Promotoria denunciou a Administração Regional de Brasília por omissão, por não estar coibindo o comércio ilegal no Setor Comercial Sul. A ação tem pedido de liminar para a remoção imediata dos ambulantes.

PROSUS em ação

A 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde - PROSUS, atenta ao problema social decorrente da atividade nociva dos denominados “dentistas práticos”, solicitou a atuação da Delegacia de Defesa do Consumidor — DECON — visando à repressão de prováveis delitos relativos ao exercício ilegal da profissão de odontologia. Em outubro, foram encaminhadas ao Delegado-Chefe cópias de sete processos que tramitavam na PROSUS. Após atuação inédita e bem sucedida da DECON, cinco pessoas foram presas em flagrante delitos por infringirem o artigo 282 do Código Penal: “exercer, ainda que a título gratuito, a profissão de médico, dentista ou farmacêutico, sem autorização legal ou excedendo-lhes os limites”.



O titular da 2ª Promotoria, Libânio Alves Rodrigues.

A PROSUS obteve êxito também na questão da publicidade que demonstrava uma forma inadequada de alimentar criança lactente. Após receber e atuar duas reclamações formuladas por profissionais da área de saúde, relativas a publicidades que estariam, em tese, infringindo a Resolução nº 31/92 do Conselho Nacional

de Saúde, que garante a saúde ao lactente por meio da alimentação natural (amamentação), a 2ª Promotoria expediu as Recomendações nº 12 e 13, endereçadas respectivamente ao Banco Bradesco e ao Governo do Distrito Federal. Nas recomendações havia a orientação para que não utilizassem crianças de até um ano em campanhas publicitárias em que constasse a imagem de menores, aparentemente lactentes. Ambas as recomendações foram acatadas, com a retirada da publicidade de circulação.



Propaganda retirada de circulação por ato da PROSUS.



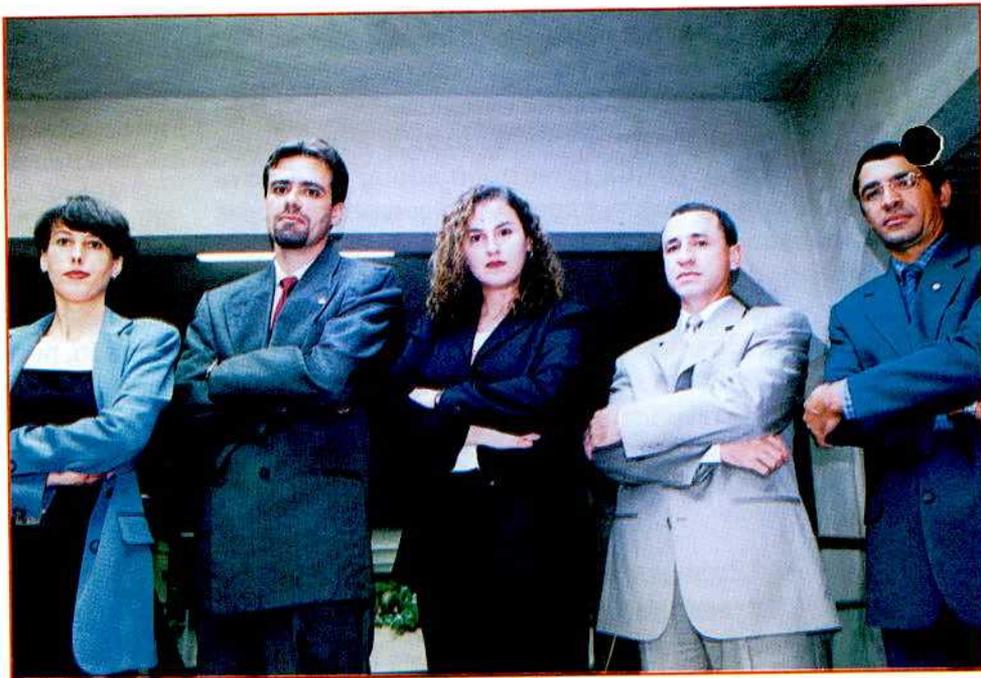
Controle externo da atividade policial

Cabe ao Ministério Público o dever de exercer o controle externo das atividades policiais promovendo ações penais sempre que constatada a ocorrência de crimes. Também é função dos promotores de Justiça realizar visitas periódicas às delegacias e aos estabelecimentos prisionais do DF, para verificar as condições em que se encontram os presos, podendo realizar entrevistas e examinar documentos, como livro de ocorrência, de prestação de fiança, de arrecadação de armas, etc. Essas atribuições são estabelecidas pela Constituição Federal e pela Lei Complementar nº 75/93.

Na mais recente ação de controle externo da atividade policial, os promotores de Justiça criminais, que atuam na Ceilândia, denunciaram três policiais civis e um advogado por crime de extorsão mediante seqüestro.

O fato ocorreu na própria satélite, onde os policiais (dois agentes da 15ª Delegacia de Polícia e um escrivão) capturaram um rapaz de 21 anos e exigiram R\$ 10.000,00 de resgate, sob a ameaça de forjar um flagrante de tráfico de drogas.

A vítima fez um acordo com os seqüestradores, que chegaram a chamar um advogado para intermediar as negociações. Ficou combinado que o rapaz pagaria R\$ 800,00 no ato e entregaria um carro, de marca Monza, pertencente a seu irmão, como garantia do restante do pagamento. Após esse acordo, o próprio advogado foi à casa da vítima para pegar o carro e devolver o rapaz. Mas os seqüestradores continuaram as ameaças por telefone até receberem mais R\$3.000,00 e só então devolveram o carro do irmão do garoto seqüestrado.



Os promotores de Justiça de Ceilândia. Da esquerda para a direita: Vera Lúcia Abadia Gomes, José Theodoro C. de Carvalho, Ana Maria Amarante, Nardel Lucas da Silva e José Wilson Ferreira Lima.

Com medo de denunciar o seqüestro à polícia, a vítima procurou a Promotoria de Justiça de Ceilândia que investigou o caso, utilizando inclusive escuta telefônica (com autorização judicial) e demonstrou indícios suficientes do ocorrido. Os promotores de Justiça já pediram a prisão preventiva dos policiais, que está sob análise do Poder Judiciário.

Desde 1996, quando o procurador-geral de Justiça,

Humberto Ulhôa, criou o Núcleo de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial, já houve condenação de policiais por prática de crimes de tortura, abuso de autoridade e prevaricação.

Em uma ação recente, de junho deste ano, o Núcleo conseguiu o afastamento de oito agentes de polícia, nomeados ilegalmente para os cargos de delegados.



MPDFT outorga Colar do Mérito a 23 autoridades



O Colar do Mérito do MPDFT foi criado pelo procurador-geral de Justiça, Humberto Adjuto Ulhôa, em 16 de setembro de 1997, para homenagear formalmente pessoas — nacionais ou estrangeiras — que prestaram relevantes serviços à cultura jurídica ou ao Ministério Público. A condecoração concilia as cores vermelho, branco, verde e amarelo-ouro, simbolizando, respectivamente, a nobreza e a grandeza da Instituição, as colunas do Palácio da Alvorada e a fidelidade aos Símbolos nacionais.



Em solenidade a ser realizada no dia 14 de dezembro, o procurador-geral de Justiça outorga o colar às seguintes personalidades:

Dário Délio Cardoso, Walter Ceneviva, Leopoldo César de Miranda Lima, Átilla Sayol de Sá Peixoto, José Júlio Guimarães Lima, Hélio Pinheiro da Silva, Dimas Ribeiro da Fonseca, José Dilermando Meireles, João Carneiro de Ulhôa, Geraldo Nunes e Marluce Aparecida Barbosa Lima, ex-procuradores-gerais de Justiça do DF e Territórios; José Paulo Sepúlveda Pertence e Aristides Junqueira Alvarenga, ex-procuradores-gerais da República; Geraldo Brindeiro, procurador-geral da República;

Hermenegildo Fernandes Gonçalves, presidente do TJDF; Kleber de Carvalho Coelho, procurador-geral da Justiça Militar; Jefferson Luis Pereira Coelho, ex-procurador-geral do Trabalho; Guilherme Mastrichi Basso, procurador-geral do Trabalho; Romeu Gonzaga Neiva, Lecir Manoel da Luz e Everards Mota e Mattos, desembargadores do TJDF; Hamilton Carvalhido e Fátima Nancy Andrichi, ministros do Superior Tribunal de Justiça.

Ação da PRODEMA cria Floresta Nacional



Os promotores de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Cristina Rasia Montenegro e André Luiz Casal Duran.

Por iniciativa da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente (ProdeMA), autoridades distritais e federais se comprometeram a trabalhar em conjunto, assinando o “Termo de Ajustamento de

Condução”, para a criação da Floresta Nacional de Brasília (FLONA): uma solução para proteger os mananciais hídricos situados na área do Parque Nacional de Brasília, que estavam sendo ameaçados de contaminação devido à presença de invasões e assentamentos. O presidente da República assinou o decreto que cria a FLONA e destinou 3.353 hectares de área para o projeto.

Segundo a ProdeMA, a principal preocupação em criar uma área de proteção ao redor do Parque Nacional de Brasília é evitar o comprometimento, de maneira irreversível, do ciclo hídrico necessário à manutenção do volume das bacias, das nascentes, do lençol freático e até do fluxo e pureza das águas que compõem as denominadas “piscinas de águas mineral”.



Prêmio de Jornalismo do MPDFT

O procurador-geral de Justiça, Humberto Adjuto Ulhôa instituiu o "Prêmio de Jornalismo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios" para premiar as matérias jornalísticas veiculadas nas rádios, televisões e jornais que melhor esclarecerem à opinião pública sobre as competências e atribuições constitucionais e legais do MPDFT, bem como sua atuação junto à sociedade.

Participantes:

Profissionais de comunicação social devidamente habilitados que tenham editado matérias (reportagens) veiculadas em jornais, emissoras de rádio e emissoras de televisão.

Categorias:

1ª categoria - trabalhos veiculados em rádio; 2ª categoria - trabalhos veiculados em jornal; 3ª categoria: trabalhos veiculados em televisão.

Autoria:

Serão aceitos trabalhos elaborados individualmente ou em co-autoria, concorrendo os co-autores em conjunto. Observar-se-á, ainda: a) Um mesmo autor poderá concorrer com mais de um trabalho. b) Estão excluídas da participação publicações de circulação interna, de órgãos governamentais, empresas e associações, bem como matérias premiadas em outros concursos.

Apresentação dos Trabalhos:

Os trabalhos devem ser encaminhados ao procurador-geral de Justiça e apresentados em envelope lacrado contendo o material jornalístico e cópia da documentação do(s) autor(es), sendo todo protocolizado na Assessoria de Comunicação Social do MPDFT para posterior encaminhamento à Comissão Julgadora. Os trabalhos devem ser acompanhados de cinco cópias das páginas do periódico em que foram publicados (jornal), das gravações da reportagem em fita cassete (rádio) e das gravações da matéria em vídeo sistema VHS (televisão) e devem conter o(s) nome(s) do(s) autor(es), título e data da publicação ou veiculação.

Inscrições:

As inscrições poderão ser realizadas pelo veículo de comunicação que divulgou os trabalhos ou por seu próprio autor.

Os participantes deverão apresentar documentação pessoal e profissional no ato da inscrição.

Comissão Julgadora:

A Comissão Julgadora será presidida pelo procurador-geral de Justiça e constituída por um representante da Assessoria de Comunicação Social do MP, um representante da Associação dos Membros do MPDFT, um representante da Fundação Escola Superior do MPDFT, um representante do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do DF e um representante do Sindicato dos Radialistas do DF.

Crerios de Avaliação:

- Será considerada a efetiva contribuição do trabalho para levar ao conhecimento da sociedade as atribuições e atividades do MPDFT;
- Nível e aprofundamento da pesquisa utilizada para a formulação dos trabalhos;
- Fidelidade dos fatos descritos;
- Adequado uso de linguagem na redação das matérias.

Prêmios:

Será concedido ao(s) autor(es) do melhor trabalho selecionado em cada categoria (jornal, rádio e televisão), como prêmio, uma quantia em dinheiro, da qual serão descontados os impostos e contribuições de lei.

Entrega dos Prêmios:

Os prêmios serão entregues em solenidade presidida pelo Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios."

Mutirão da Cidadania



Os promotores de Justiça Márcio C. de Almeida, Isabel Maria de F. Falcão Durães e Alexandre Sales de P. e Souza.

A Promotoria de Justiça de Registros Públicos e Precatória integra, a convite do GDF, a comissão do Mutirão da Cidadania, campanha que pretende registrar um milhão de crianças em todo o Brasil até o dia 31/12. No DF, a intenção é atingir as crianças que vieram de outros Estados, pois segundo explica o promotor de Justiça Alexandre Sales a média de registros dos nascidos aqui é de 100%.

No lançamento do mutirão, que aconteceu no dia 23 deste mês, no Cartório de Registro Civil do Núcleo Bandeirante, o secretário de Ação Social ressaltou a participação da Promotoria que, segundo ele, teve voz ativa nas reuniões. Na ocasião estavam presentes representantes do GDF, do Ministério da Saúde, do Tribunal de Justiça, da Câmara Distrital, além do administrador da cidade e do juiz da Vara de Registros Públicos.



Escola Superior do Ministério Público

O MPDFT em convênio com a Fundação da Escola Superior MPDFT promoveu, nos últimos dias 8, 9 e 10, o painel “A Ética, o Judiciário e os Direitos Humanos e Sociais”. Na abertura do evento, o conferencista, professor da Universidade Nacional de Buenos Aires, Eugenio Raúl Zaffaroni, falou sobre o histórico e a tentativa de controlar o poder judiciário a nível mundial. Lembrou, ainda, que o sistema brasileiro é o mais avançado da América. Zaffaroni fez uma comparação entre os sistemas judiciários de vários países e concluiu que no Brasil o judiciário está em estágio avançado, dentro do que chamam de sistema técnico-burocrático, salientando, ainda, que o modelo pode ser aperfeiçoado..

Na continuação do evento, personalidades como o professor de filosofia da UFRJ, Emmanuel Carneiro Leão; o professor de Filosofia da UFGO, Joel Pimentel de Ulhôa; a promotora de Justiça de Santa Catarina, Marcia Aguiar Arend e o promotor de Justiça



Da esquerda para a direita: o procurador-geral de Justiça Humberto Ulhôa, o promotor de Justiça Roberto Carlos Batista e o palestrante Eugenio Raúl Zaffaroni

do Rio Grande do Sul, Alércio Adão Lovato, discutiram sobre temas como “O valor da ética nos direitos humanos” e “Direitos humanos na tributação.”

Congresso Brasil-Alemanha



Representantes brasileiros no Congresso, o ministro da Justiça, José Carlos Dias, e o ministro do Supremo Tribunal Federal Sepúlveda Pertence.

Com o apoio do MPDFT e da Fundação Escola Superior do MPDFT, foi realizado o XVIII Congresso Anual da Associação de Juristas Brasil-Alemanha, com o tema: A Reforma do Judiciário no Brasil e na Alemanha: experiência, fatos e propostas. O evento, promovido pela Associação de Juristas Brasil-Alemanha, teve patrocínio do Supremo Tribunal Federal. Os temas debatidos foram: Constituição, Política e Reforma do Judiciário; Reforma do Judiciário e Política do Direito; Crítica e Reforma do Judiciário, pesquisa sociológica aplicada à atividade jurisdicional; Crítica e Reforma do Judiciário na Visão da Advocacia; Condução de processos judiciais no Brasil e na Alemanha, e a Justiça do Futuro.

A democracia em debate



Os promotores de Justiça Maria Rosynete de Oliveira, Libânio Alves Rodrigues, Sandra A. Souza de Albuquerque Bezerra, Kátia Christina Lemos, Wanessa Alpino Bigonha Alvim e Roberto Carlos Batista participaram do Seminário, realizado entre os dias 8 e 10 de setembro, pelo British Council em Brasília. Os principais temas do debate foram a mídia e direitos humanos, educação e cidadania, o jovem e a democracia e o papel dos partidos políticos e do sistema representativo.



MPDFT dá o exemplo

Ao firmar convênio, em outubro último, com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, o MPDFT oferece mais uma parcela de ajuda à reintegração dos presidiários à sociedade. São dez sentenciados que irão trabalhar na recuperação de bens móveis e executar serviços de jardinagem e mecânica para a Instituição em troca de salário-mínimo, vale alimentação e transporte, além de uniforme e calçados. Essa é também uma solução encontrada pela Direção-Geral do Órgão, pelo seu Departamento de Apoio Administrativo (DAA), para suprir o Ministério Público de serviços de infraestrutura.

Suporte Administrativo



Parte da equipe do Departamento de Apoio Administrativo, no total, são cerca de 85 funcionários, lotados em seis divisões.

É o Departamento de Apoio Administrativo (DAA) quem cuida de qualquer demanda de serviço, tais como transporte, compras, licitações, contratos, protocolo, arquivo, telefonia, reprografia, copa, cozinha, biblioteca, patrimônio, almoxarifado, execução orçamentária-financeira. Subordinado a ele estão as divisões de Material e Patrimônio, de Transporte e Serviços Gerais, de Documentação e Biblioteca, de Atividades Auxiliares, de Execução Orçamentária-Financeira e Administrativa. O chefe do DAA, Mário Capp, coordenou a criação de dois sistemas de informática para contabilidade interna (o SEOF — SISTEMA de Controle da Execução Financeira e o CORSA - Sistema de Controle da Execução Orçamentária).

Direção-Geral



O Diretor-Geral, promotor de Justiça Moisés Antônio de Freitas.

A Direção-Geral é a responsável por todo o gerenciamento da estrutura funcional e administrativa do MPDFT, subordinando as áreas administrativa, orçamentária, financeira e de informática. É o diretor-geral que supervisiona o trabalho de todos os departamentos, dando

suporte logístico e funcional às Procuradorias e às Promotorias de Justiça. A Direção-Geral funciona com duas equipes de assessores nas áreas Jurídica e de Engenharia.



Equipe da Direção-Geral

Orçamento e Finanças

O Departamento de Orçamento e Finanças (DOF) é responsável pela orientação da elaboração do programa orçamentário anual do MP. Eles também acompanham e analisam a execução físico-financeira, coordenando a programação dos recursos.

Segundo o chefe do Departamento, Hilton Muniz de Almeida, todas as atribuições do DOF têm por finalidade melhorar a aplicação dos recursos orçamentários, permitindo sua execução total e evitando desperdícios. O DOF tem três divisões: de Programação Orçamentária, Programação Financeira e de Acompanhamento e Avaliação. Todo o Departamento é constantemente supervisionado pelo Diretor-Geral, a quem cabe a assinatura dos contratos e convênios administrativos.



A equipe do DOF tem atualmente 13 servidores.